



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001799/2017
Data: 20/04/2017 Horário: 12:19
Legislativo - REQ 322/2017

REQUERIMENTO

“Requer informações sobre fiscalização em estabelecimentos de venda de gás de cozinha e sobre ações do Poder Executivo a serem adotadas para coibir a venda ilegal.”

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: As empresas, smj, vêm adotando medidas contra a lei para diminuir seus custos, e isso é evasão de divisas. Evasão de divisas gera desemprego, fechamento de revendas legalizadas de gás e ações predatórias, *pois existem preços de venda diferentes e discrepantes, sob o ponto de vista da gestão*, em vários pontos de Ibitinga.

Na busca por redução de preço de venda, principalmente os clandestinos, ou seja, aqueles que começam a comercializar o gás sem qualquer preparo, sem qualquer autorização pelos órgãos competentes, e também sem a prévia autorização da própria CIA que ele está representando, praticam muitas vezes valores que quase se aproximam do custo de empresas legalizadas, já que não contribuem com impostos e taxas devidas, além de não seguir nenhuma regulamentação necessária, sendo, portanto, de vital importância a fiscalização por parte de Vossa Excelência.





O setor, smj, e pelo que estamos vendo, não vem sendo mais representado por empresas que levam a sério e sim por pessoas que não têm comprometimento com a segurança que um produto perigoso exige.

O gás é perigoso e como tanto deve ser rigorosamente fiscalizado! E o gás se encontra em todas as residências de nossa cidade e em grande parte do comércio!

Acidentes mais sérios ainda não aconteceram em Ibitinga, mas da forma que o setor vem operando, mais cedo ou mais tarde poderá acontecer algo, colocando todos os órgãos fiscalizadores na responsabilidade de dar uma resposta a sociedade, como por exemplo a Prefeitura, CETESB e Corpo de Bombeiros.

Este é mais um setor que vem agonizando e preocupando este signatário, que quando prefeito agia de forma ágil contra este absurdo.

Coloca-se o consumidor em risco porque não se sabe a procedência do gás, muito menos a ausência de responsabilidade de quem entrega. O município perde, o estado perde, todos perdem. Quem é legalizado paga os impostos, paga periculosidade para o funcionário, está de acordo com tudo o que se pede desde a regulamentação das Agências como ANP, como também as do município como alvarás etc.

O funcionário da clandestinidade perde, pois não recebe corretamente seu salário!

Toda a tributação esta sendo penalizado quando uma revenda clandestina opera, ou quando uma revenda perfeitamente legalizada fecha, são empregos diretos e indiretos comprometidos, e numa época de crise isso não deve ocorrer.

Há quem diga que o sol nasceu para todos, e isso é verdade, mas a sombra do sol é para poucos, ou no caso, para os que cumprem rigorosamente as leis impostas.

As pessoas perdem seus empregos e acham que colocando alguns botijões no fundo se suas casas e entregando de forma irregular com motocicletas sem adaptações, resolveram seus problemas de sobrevivências.

Podem existir em nossa cidade alguns revendedores legais que estão se utilizando de meios legais pra abastecer o mercado e obviamente tirando vantagem de





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

toda essa situação, e para isso o Poder Executivo deve entrar em campo e fazer cumprir as leis.

Órgãos do setor como ANP e agentes fiscalizadores não estão ouvindo o clamor das revendas autorizadas, que um dia fizeram tudo que lhes foi pedido. Os agentes fiscalizadores não estão fazendo a parte deles, caso contrário isso não estaria ocorrendo.

Os grandes atacadistas, smj, que são grandes parceiros das companhias, estão querendo vender cada vez mais e não se importam com o consumidor final, e isso é um grande absurdo.

Aliás, alegam na maioria das vezes que o preço é mais barato ao consumidor, mas não dizem ao consumidor do risco que o produto pode trazer, ou até mesmo informar que o barato ou mais em conta pode ser caro, ou pior, pode ter o desconto economizado pago com a própria vida do consumidor.

Os revendedores legais estão no limite em nossa cidade, e se perguntando do porquê se legalizar dentro de instalações adequadamente definidas pela legislação da ANP e das instruções técnicas do corpo de bombeiros etc, se outras "empresas" agem de forma desonestas, ilícitas e escusas com os olhos vendados do poder público constituído.

Procurei alguns e esses me disseram estarem perplexos de como nosso município abandonou a política pública de fiscalização nos últimos 4 anos e alguns meses.

"Empresas" cujo seus proprietários não estão dispostos a se legalizar por entender que esse país, e até mesmo o nosso município, são instituições falidas, sem leis e fiscalização vemos com freqüência.

Motocicletas estão circulando de forma irregular, pondo em risco a segurança de pessoas no trânsito, transitando com suportes que infringem a regulamentação do trânsito. (CTB artigo 244 VIII) código da infração 7102 3, com classificação GRAVE - onde esta em desacordo com pgf.2 art-a CTB. E também decreto 88.821 revisado em 1983, com relação à simbologia estabelecida pela NBR 7500. No caso do Gás, a carga deveria estar identificada com duas placas, cujo código dele que é 1075 e outra "GÁS INFLAMAVÉL". Exceto se disposto em contrário nesse regulamento, ninguém pode





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

oferecer ou aceitar produtos perigosos para transporte se tais produtos não estiverem adequadamente classificados, embalados, marcados, rotulados, sinalizados conforme declaração emitida pelo expedidor. Resolução da ANP n.º 070, 20/12/2011, DOU 22/12/2011

Todas as condições acima fazem com que se tenha uma concorrência desleal, impactando na saúde financeira do revendedor legal, bem como nas receitas e geração de emprego do município.

A segurança da população também está à deriva, deixando que a "sorte" para aqueles que crêem cuide disso, pois é público e notório o descaso com a segurança mínima que o produto exige para ser armazenado e transportado.

Poderia apresentar neste contexto uma proposta de regulamentação dentro da Lei, que seria dentre tantas outras às seguintes:

- 1) Corpo de bombeiros juntamente com polícia militar atuando na fiscalização de todos os postos de revenda da cidade, fazendo com que os mesmos se regularizem e se adequem às leis, instituindo prazo.
- 2) Que a polícia militar apreenda todos os veículos de entrega de gás, que estão em desacordo com as normas do DETRAN / ANP. É um contra-senso, alguns investem tanto para se adequarem à lei, enquanto outros se acham acima dela.
- 3) Criar um canal para denuncia (isso fará com que a clandestinidade não volte, uma vez que os próprios distribuidores legais estarão fiscalizando também). Vale ressaltar que já existe um canal federal de denuncia, no entanto, smj, não funciona.
- 4) Estudo para inclusão de regras para distribuição de gás no município, com participação das empresas regularizadas na intenção de auxiliar as autoridades competentes na fiscalização.
- 5) Não permitir que CNPJ de mercados, varejões, distribuidoras de bebidas sejam estendidos, dando permissão para a comercialização de GLP (gás), achando que podem agregar valor ao seu negócio, pois as leis que regulamentam o setor de GLP são únicas. E se estes quiserem fazer tal comercialização, deveram abrir uma empresa separadamente.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

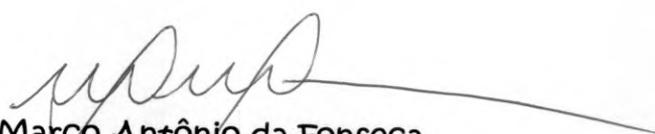
- Capital Nacional do Bordado -

- 6) Que a prefeitura vincule nos meios de comunicação local e por um pequeno período, alertas para que a população não adquira o produto de procedência duvidosa, fazendo que as empresas devidamente estabelecidas sejam reconhecidas e fortalecidas.

Desta feita, indago a Vossa Excelência: 1) Era do seu conhecimento Excelência? 2) Quais ações irão ser adotadas por parte de sua gestão? 3) Como funciona atualmente a fiscalização por parte da Municipalidade? 4) Existe a possibilidade de se reunir com Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos que regulam a venda de gás de cozinha?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Abril de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

